



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

Nº 584-

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDA:

Rib. Preto, 14 AGO 2014

Presidente

EMENTA: DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE LUIZ DUÍLIO TRONCO JUNIOR

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

ARTIGO 1º-Fica por esta lei, autorizado o Chefe do Executivo Municipal, a adotar o nome de “**DUÍLIO TRONCO JUNIOR**”, como nomenclatura de logradouro público ou próprio municipal

PARÁGRAFO ÚNICO – A denominação de que trata o *caput* do presente artigo será dada por ato do Chefe do Executivo Municipal, a um próprio municipal, que a partir da vigência desta lei, esteja ainda sem nomenclatura.

ARTIGO 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2014.

[Assinatura]
CÍCERO GOMES DA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO 18/AGO/2014 08:44 000008898